

RESOLUÇÃO AGE Nº 003/2019

Dispõe sobre a adoção de todos os instrumentos normativos regulatórios dos serviços de saneamento básico, criados pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS para o exercício da atividade regulatória.

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio e pelo Estatuto, aprova e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO

Art. 1º Por meio desta Resolução, ficam adotados, em caráter transitório, todos os instrumentos normativos regulatórios criados pela AGERGS, inclusive tarifários, para o exercício da atividade regulatória, exceto quando houver disposição expressa sobre determinado assunto deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - AGESAN-RS, em 24 de janeiro de 2019.

**CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**IRTON BERTOLDO FELLER
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692**